



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO N° 1.561, DE 10 DE AGOSTO DE 1978

Introduz alterações no Decreto nº 100, de 17 de maio de 1968.

(D.O. de 10-08-1978)

**VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

Autor

Governador do Estado de Goiás